



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 688/2019/PRESID

Brasília, 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Dalva D. S. Berto

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz

13.270-470 Valinho/SP

Assunto: Moção nº 57/19.

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício GP/DL nº 357/2019, de 30 de abril de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção nº 57/19, de Repúdio à decisão emanada pelo Supremo Tribunal Federal, na qual foi considerada constitucional a lei do Rio Grande do Sul que permite o sacrifício de animais em ritos religiosos.

Atenciosamente,

*Senador **Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal